

□ Nível de Atuação Regional (18);

Parágrafo Único: Em casos excepcionais poderá ser permitido o uso por outros servidores, desde que no estrito interesse dos serviços desta Agência, não podendo exceder o limite máximo das 40 (quarenta) linhas de telefonia móvel, solicitadas para uso desta ADEPARÁ.

Art. 3º – A utilização dos serviços referidos nesta Portaria por servidores não mencionados no caput do artigo anterior dependerá de autorização prévia e expressa do Diretor Geral desta ADEPARÁ.

Art. 4º – Os serviços a que se refere esta Portaria deverão ser empregados no estrito interesse do serviço público, cabendo aos respectivos usuários:

I – utilizar a alternativa de menor custo disponível ao realizar chamadas pela rede pública;

II – ressarcir as despesas com chamadas realizadas em desacordo com a regulamentação vigente;

III – ressarcir os prejuízos decorrentes de perda ou danos aos equipamentos, devidos à sua má utilização ou conservação.

Parágrafo Único: É vedada a realização de chamadas internacionais, bem como o recebimento de chamadas no exterior, quando incorrerem em custos, exceto em casos devidamente justificados e com autorização do Diretor Geral.

Art. 5º – O servidor que exceder os limites de uso, estabelecidos no Art. 8º, incisos I, II, III da Resolução nº 01, citada nesta Portaria, deverá promover o ressarcimento dos valores excedentes, mediante o depósito no BANPARÁ, na conta bancária da ADEPARÁ, Agência 15 – Conta Corrente nº 188.101-9, até 15 dias após o vencimento da fatura, decorrido este prazo será efetuado o bloqueio da linha.

Parágrafo Único: Nos casos excepcionalmente justificados e acatados pela Diretoria Geral, o usuário ou responsável ficará dispensado do ressarcimento.

Art. 6º – Cada servidor participante do Plano Cooperativo é responsável pelo aparelho celular recebido, devendo zelar pelo seu uso normal e conservação, respondendo por qualquer dano decorrente de sua utilização indevida, pelo que deverá assinar o termo de responsabilidade constante no anexo desta Portaria.

Parágrafo Único: É responsabilidade do servidor usuário da linha, na hipótese de furto, roubo, extravio ou perda do aparelho, comunicar, imediatamente, a esta Agência de Defesa o fato, para que possa ser solicitada a suspensão temporária do serviço, bloqueando a realização de ligações a partir do aparelho em questão.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

IVANIZE DOS SANTOS CARVALHO

Diretora Geral, da ADEPARÁ, em exercício.

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 251/2009-ADEPARÁ, DE 23 DE JANEIRO DE 2009
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002, considerando o memorando nº 42/2009/ Gerência regional de Abaetetuba.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 4018 de 30 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 31.332 de 07 de janeiro de 2009, que concede licença prêmio ao servidor **JOSÉ EDUARDO FERNANDES CAVALCANTE**, matrícula: 54189261/1, ocupante do cargo de Técnico em Defesa E Inspeção Agropecuária – Engenheiro Agrônomo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÁSSIO ALVES PEREIRA

Diretor Geral

PORTARIA

PORTARIA Nº 249/2009-ADEPARÁ, 19 DE FEVEREIRO DE 2009
A Diretora Administrativa e Financeira da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 072 de 23 de janeiro de 2009 e considerando o Memo 21, 22, 23/2009-GCOP.

RESOLVE:

Tornar Sem Efeito a Portaria Nº 3940, 3711, 3822/08, de concessão de suprimento de fundos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IVANIZE DOS SANTOS CARVALHO

Diretora Administrativo-Financeira

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



DIÁRIAS

PORTARIA Nº 076 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOSÉ ADRIANO MARINI, Gerente, GEP-DAS-3; Nº DE DIÁRIAS: 02 (duas); LOCAIS: Medicilândia-PA e Tomé-Açu; OBJETIVO DA VIAGEM: Para acompanhar o grupo de investidores italianos que visitarão os plantios de cacau nos referidos municípios; DIAS: 03.02.2009 e 05.02.2009, respectivamente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 19 de fevereiro de 2009.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 119/2008

Modalidade de Licitação: Registro de Preços do Pregão Eletrônico – SEAD/DGL/SRP nº. 19/2009

Partes: JUCEPA e NORAUTO RENT A CAR LTDA

Objeto: Registro de Preços para serviços de Locação de Veículos, no Estado do Pará, inclusive Região Metropolitana de Belém, para os órgãos e entidades do Governo do Estado do Pará, de acordo com as condições deste Edital e das especificações do Anexo I – Termo de Referência.

Vigência: 09/02/2009 a 08/02/2010

Valor: R\$ R\$ 37.620,00 (trinta e sete mil, seiscentos e vinte reais)

Dotação Orçamentária: 72201.2312201254.534

Operacionalização das Ações Administrativas, 339039 Outros

Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 0261 Recursos Próprios

Foro: Belém

Data da Assinatura: 11/02/2009

Ordenador Responsável: José Artur Guedes Tourinho

Endereço do Contratado: Avenida Gentil Bittencourt, nº. 2086, São Brás, CEP 66.063-090, Belém – PA

PORTARIA

Portaria 025/09 de 12/02/2009. Artigo único: EXONERAR a pedido, a servidora Rita de Cassia Pinto Teixeira, matrícula 5609593/6 do cargo comissionado de Diretora da Diretoria de Registro Mercantil, código GEP-DAS. 011.5, a partir de 01 de março de 2009. Ass: José Artur Guedes Tourinho – Presidente.

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 011 DIPLAN/FAPESPA DE 17/02/09

ROBERTO CLAUDIO RIBEIRO GUALBERTO / ASSESSOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS / PERÍODO: 17 a 20/02/2009/ Santarém e Itaituba/PA/ T. de Diária: 3 / OBJETIVO: Participar de dois workshops preparatórios para as oficinas aprovadas pelo Edital Ações Colaborativas para Cidadania Digital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará, em 17 de fevereiro de 2009.

ROSILENE PARACAMPOS DA SILVA

Diretora de Planejamento, Administração e Finanças

PORTARIA

PORTARIA Nº 012 DIPLAN/FAPESPA 19/02/2009

A DIPLAN - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 007/FAPESPA DE 18.02.2008, e usando de suas atribuições legais,

RESOLVE: CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SERVIDOR(A):

NOME: MARCOS DE JESUS PINHEIRO DE FREITAS

MATRÍCULA: 571965971

CARGO: COORDENADOR DE LOGÍSTICA

VALOR: R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais)

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

33.90.30 – R\$1.000,00

33.90.39 – R\$700,00

FONTES: 0122

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará, em 19 de fevereiro de 2009.

ROSILENE PARACAMPOS DA SILVA

Diretora de Planejamento, Administração e Finanças

RESULTADO FINAL DO EDITAL DE EVENTOS Nº 019/2008

– PROGRAMA DE DIFUSÃO TECNOLÓGICA ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (MPE) INSERIDAS EM ARRANJOS PRODUTIVOS NO ESTADO DO PARÁ

É com satisfação que a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia (SEDECT), Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará (FAPESPA) e o Serviço de Apoio à Micro e Pequenas Empresas do Pará (SEBRAE), tornam público o resultado final referente ao Edital Nº 019/2008 (PROGRAMA DE DIFUSÃO TECNOLÓGICA ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (MPE) INSERIDAS EM ARRANJOS PRODUTIVOS NO ESTADO DO PARÁ).

Item	NOME	PROJETO	INST.	MPE	CADEIA PRODUTIVA	VALOR APOIADO
1	Joaquim de Carvalho Bayma	Princípios de difusão tecnológica às micro e pequenas empresas (MPE) inseridas em arranjos produtivos no estado do Pará	UFPA	Fluidos da Amazônia LTDA	COSMÉTICOS	R\$ 90.000,00
2	Thiago Fernandes Bernardes	Potencial dos subprodutos da agroindústria paraense como suplementos alimentares na pecuária leiteira	UFPA	Sítio Santa Rita Produção Agrícola	LEITE E DERIVADOS	R\$ 46.694,00
3	James Tony Lee	Reprodução natural e induzida em Acaris (Siluriforme: Loricariidae) endêmicos do rio Xingu: subsídios para a pesca e a aquicultura ornamental sustentável	UFPA	Takemura Aquarium	AQUICULTURA E PESCA	R\$ 83.700,00
4	Jonny Santos de Souza	Efeitos climáticos em embalagens de madeira	UFPA	Ayty Embalagens Artesanais da Amazônia	MÓVEIS E ARTEFATOS DE MADEIRA	R\$ 47.408,50
5	Giorgio Cristino Venturieri	Melhoramento genético de Apis mellifera: seleção de acessos regionais visando produção de mel, própolis e comportamento higiênico	EMBRAPA	Associação dos Criadores Orgânicos de Abelhas de São João de Pirabas	APICULTURA	R\$ 90.000,00
6	William Gomes Vale	Programa de seleção genética para objetivos econômicos da atividade leiteira para melhoria da qualidade de produtos lácteos	UFPA	Kakuri Industria, Comercio, Importação e Exportação de Laticínios LTDA	LEITE E DERIVADOS	R\$ 67.347,90
7	Alessandra Santos Lopes	Apoio tecnológico para a diversificação da produção de alimentos derivados da mandioca na comunidade de Patauateua	UFPA	Associação de Produtores Rurais da Comunidade de Patauateua	MANDIOCA	R\$ 86.774,22
8	Evaldo Raimundo Pinto da Silva	Inovação tecnológica nos modos de fazer das jóias do Pará	UFPA	Instituto de Gemas e Jóias da Amazônia - IGAMA	GEMAS E JÓIAS	R\$ 88.000,00